Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/11/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1580 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante à Secretária Municipal de Educação -SEMED, solicitando estudos técnicos para a construção de um CMEI, no Distrito de Sede Alvorada.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de outubro 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PODEMOS

Justificativa:

Essa solicitação vem atender às reivindicações dos moradores da comunidade, onde está ocorrendo um grande crescimento, havendo a grande necessidade de implantação de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, atendendo assim a demanda crescente da localidade.

A presente proposta tem como objetivo atender as crianças do Distrito de Sede Alvorada enquanto as mães trabalham fora e também auxiliar no desenvolvimento oferecendo um espaço de socialização, adaptação e estimulação, aos pequenos e também para as famílias.

A construção do mesmo dará maior capacidade de atendimento a essa população que está desamparada, bem como de atender a inúmeros pedidos feitos por moradores. Além disso poderá receber todas as crianças, as quais receberão alimentação balanceada educação, cuidados e atividades pedagógicas. Sendo assim os Centros de Educação Infantil sem dúvida possuem uma representação em nossa sociedade, além de auxiliar no desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo e estimulação da criança.

Desde já agradecemos e contamos com a colaboração da sempre para que seja possível a resolução da solicitação.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA